

LEI Nº 873/2026

DE 22 DE abril DE 2026.

EMENTA: RECONHECE COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, A CAVALGADA DA FESTA DO PADROEIRO SÃO JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU, E EU, SANCIONO, E PROMULGO,** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como **Patrimônio Cultural** do Município de Missão Velha, Estado do Ceará, a **Cavalgada da Festa do Padroeiro São José promovido pela Paroquia de São José, realizada anualmente no mês de março;**

Art. 2º - O reconhecimento de que trata esta Lei tem por objetivo registrar, enaltecer e fortalecer as práticas históricas, religiosas e culturais relacionadas à referida manifestação;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO

Prefeito Municipal